



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Pró-Reitoria Estudantil – PROEST
PROGRAMA CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

Edital PROEX - 03/2012

**EDITAL PARA SELEÇÃO DO CURSO PRÉ - ENEM / PROGRAMA
CONEXÕES DE SABERES/UFAL**

Retificação em 19/02/2013

O Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais e de gestão, torna pública, a abertura do processo de seleção de 400 (quatrocentos) estudantes procedentes de escola pública para participação do Curso Pré-ENEM/2013 em Maceió/AL.

1. Informações Gerais:

1.1 O Programa Conexões de Saberes/UFAL foi criado **pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, do MEC** com a finalidade de responder, de modo criativo e inovador, ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade, com a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, na construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente o programa está atuando em duas vertentes: Projeto Pré-ENEM Comunitário, curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio e o Projeto de

Permanência dos graduandos da UFAL oriundos do projeto Pré-Enem Comunitário Conexões de Saberes.

1.2 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade do Programa Conexões de Saberes/UFAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com a Pró-Reitoria Estudantil.

1.3 A realização das inscrições e a divulgação de documentos relacionados a este Processo Seletivo será realizada por meio do sistema de inscrição do Núcleo Executivo de Processos Seletivos NEPS/COPEVE.

1.3.1 O NEPS/COPEVE não será responsável por qualquer ação deste processo seletivo além dos especificados no item acima.

1.4 A elaboração de questões e o processamento do resultado do referido processo seletivo será de responsabilidade do Programa Conexão de Saberes/UFAL.

1.5 A logística, fiscalização e aplicação da prova serão de responsabilidade da PROEX/UFAL e do Programa Conexões de Saberes/UFAL.

1.6 Caberá ao Programa, manter o sigilo na elaboração da prova, diagramação, impressão, sendo de sua responsabilidade a eventual quebra deste sigilo em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

1.7 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado em etapa única, sendo constituído de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.8 Toda menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local, isto é, o horário do Estado de Alagoas.

1.9 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em edital ou avisos a serem publicados no endereço eletrônico da COPEVE, www.copeve.ufal.br.

2. Curso Pré-ENEM: Duração, Vagas e Locais de Execução.

2.1 O curso Pré-ENEM Comunitário que compõe o Programa Conexões de Saberes está previsto para ter início em **15/04/2013** até a realização da edição do ENEM/2013, prevista para o mês de novembro.

2.2 As aulas acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 19h às 22h e aos sábados das 09h às 12h no seguinte local:

UFAL: Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL.

2.3 O número total de vagas ofertadas é de 400 (quatrocentas), de acordo com o quadro 1 deste Edital.

Quadro 1

Público-Alvo	Quantitativo
Estudantes regularmente matriculados no 3º (terceiro) ano do ensino Médio em escolas públicas ou que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas.	400
Total	400

3. Requisitos

3.1 O estudante deverá estar regularmente matriculado no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio em escola pública, além de ter cursado os 1º e 2º anos em escolas públicas, ou estudantes que concluíram o Ensino Médio, cursando-o na rede pública de ensino (estadual, municipal ou federal), em escolas cenevistas ou privadas (caso tenha sido bolsista integral).

3.2 É necessário que a Renda Familiar seja de no Máximo 03 (três) salários mínimos do valor vigente.

3.3 Todos os requisitos acima especificados deverão ser comprovados no ato da matrícula, sendo eliminado o candidato que não o fizer.

4. Critérios de Seleção

4.1 Serão levados em conta critérios socioeconômicos, como requisito eliminatório e classificatório, conforme as informações prestadas pelo estudante, no ato da matrícula e os requisitos do item 3 (três) deste edital.

4.2 O estudante deverá submeter-se a um processo seletivo que será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de uma Prova Objetiva com questões de múltiplas escolhas, com 5 (cinco) alternativas cada, e somente uma resposta correta, conforme item 7 deste edital.

5. Inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, na home Page www.copeve.ufal.br, no período entre **17h do dia 04/02/2013 e 23h59 do dia 09/02/2013**.

5.2 Os procedimentos para que os candidatos realizem sua inscrição pela internet, no período especificado acima, são os seguintes:

- a) Acessar o sistema de inscrição no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br;
- b) Caso não possua um cadastro, cadastrar-se no Sistema de inscrição on-line do endereço eletrônico acima;
- c) Acessar o Sistema de Inscrição por meio do seu CPF e senha e em seguida efetuar uma inscrição.

5.3 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os candidatos deverão homologar (confirmar) sua inscrição, encaminhando-se a sala do Conexões de Saberes no CEDU (Centro de Educação), nos dias de **14 e 15/02/2013** das 08h30 às 12h, das 13h às 17h e das 17h30 às 21h, **no dia 16/02/2013 (sábado)** das 9h às 17h e nos dias **18 a 22/02/2013** das 08h30 às 12h, das 13h às 17h e das 17h30 às 21h munidos do Comprovante de Inscrição on-line (disponível no Sistema de Inscrição da COPEVE), **cópia e original** do RG e CPF ou documento oficial com foto e histórico escolar ou declaração da escola.

6. Da divulgação dos Cartões de Inscrição

6.1 O candidato deverá no período de **01 a 10/03/2013**, acessar o endereço eletrônico www.copeve.ufal.br para **imprimir o Cartão de Inscrição** que lhe dará conhecimento do local de prova (prédio e sala) e acesso ao local

de realização das provas. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Inscrição e o documento de identificação oficial original.

7. Prova Objetiva

7.1 O processo seletivo do Pré-Enem comunitário Conexões de Saberes de que trata este edital será constituído de uma prova objetiva de acordo com o item 4.2 deste edital.

7.2 A prova de múltiplas escolhas constará de questões com 5 (cinco) alternativas cada, contendo 1 (uma) única alternativa correta, na qual valerá 2,5 (dois e meio) pontos cada uma.

7.3 O conteúdo da prova, número de questões e duração do processo seletivo para o curso Pré-Enem, estão especificados no quadro 2:

Quadro 2

Área de conhecimento	Disciplinas	Nº. De Questões	Duração da Prova
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Língua Portuguesa• Literatura• Língua Estrangeira (Espanhol)	3	1 hora
Ciências da Natureza, e suas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Biologia• Química• Física	3	
Matemática e suas Tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• Matemática	3	
Ciências Humanas e suas tecnologias	<ul style="list-style-type: none">• História• Geografia• Filosofia• Sociologia	3	

7.3.1 Os programas das áreas são os mesmos que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio.

7.4 A prova será realizada no dia **10/03/2013, às 14h (quatorze horas).**

7.4.1 Os portões do local de realização das provas serão abertos às **13h** e fechados às **13h50**. Para execução da prova o candidato deverá apresentar Documento oficial de Identificação que contenha foto;

7.5 Qualquer palavra com o colega de sala, qualquer material além da caneta e do Documento de Identificação, quaisquer tipos de comunicação, mesmo por sinais, será interpretado como tentativa de "cola", o que implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo do Pré-ENEM Comunitário.

7.6 Os candidatos não poderão portar celulares, bips, calculadoras, relógios digitais ou qualquer outro equipamento durante a execução da prova.

7.7 Será eliminado do processo de seleção e, conseqüentemente não poderá pleitear vaga no curso Pré-Enem, o aluno que faltar a prova.

8. Gabarito Oficial

8.1 O Programa Conexões de Saberes divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas, no endereço eletrônico: <http://www.copeve.ufal.br/> a partir das **20h** do dia **11/03/2013**.

9. Resultado da Prova

9.1 A divulgação do resultado está prevista para o dia **25/03/2013**, e estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.copeve.ufal.br/>

10. Da Matrícula

10.1 Após a publicação dos resultados finais do Processo Seletivo do Curso Pré-ENEM, os candidatos classificados deverão comparecer à matrícula no período de **01 à 05/04/2013**, das **08h30 às 12h**, das **13h as 17h** e das **17h30 as 21h** na sala do Conexões de Saberes no CEDU/UFAL situado a Av. Lourival de Melo Mota s/n, Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins, Maceió.

10.2 Os documentos exigidos na matrícula são os seguintes:

- a) 01 (uma) fotocópia e original do Comprovante de renda familiar
- b) 01 (uma) fotocópia e original do Comprovante de residência.
- c) 01 (uma) foto 3x4

10.3 O candidato que não comparecer à matrícula ou que não apresentar no ato da matrícula todos os documentos exigidos, ou não estiver em conformidade com os requisitos citados no item 3 no dia e hora definidos,

será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em observância com o processo classificatório descrito neste Edital.

Obs.: Caso o aluno classificado trabalhe e não possa comparecer ele poderá mandar uma pessoa de sua confiança, portando seu documento de identificação e os documentos do candidato, originais e cópias. Em hipótese alguma a matrícula será realizada faltando algum documento.

11. Calendário do Processo Seletivo

Período de Inscrições: 04/02/2012 a 09/02/2013

Homologação (confirmação) das inscrições: 14, 15, 16, 18 a **22/02/2013**

Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas (confirmadas): a partir de 01/03/2013

Divulgação do Cartão de Inscrição: 01 a 10/03/2013

Prova: 10/03/2013

Divulgação de gabarito: a partir das 20h do dia 11/03/2013

Resultado final: 25/03/2013

Período para matrícula: 01 a 05/04/2013

Solenidade inaugural: 08/04/2013

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2013.

Prof. Eduardo Sílvio Sarmiento de Lyra

Pró-Reitor de Extensão